

Sumário: Primeira alteração ao Regulamento Interno da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo

Artigo 1.º

Objeto

O presente documento procede à primeira alteração ao Regulamento Interno da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, que define o regime de funcionamento de cada um dos seus Órgãos de Direção, Administração e Gestão e das estruturas de orientação educativa, bem como os direitos e os deveres de toda a comunidade escolar, no sentido de conformar as regras de convivência e de resolução de conflitos.

Artigo 2.º

Justificação

- 1 – Tendo em conta a necessidade de começar a alinhar a prática do número de testes com o Ensino Secundário e o elevado número de atividades extracurriculares oferecidas pela escola, que frequentemente dificultam a marcação dos momentos de avaliação, propõe-se a seguinte alteração ao artigo 143.º do Regulamento Interno da Escola.
- 2 – A presente alteração foi aprovada em reunião de Conselho Pedagógico, número 463, datada de 3 de setembro de 2024.

Artigo 3.º

Alteração ao Regulamento Interno

O Artigo 143.º do Regulamento Interno da escola, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 143.º

- 1 – [...]
- 2 – [...]
- 3 – [revogado]
- 4 – [...]
- 5 – [...]
- 6 – [...]
- 7 – [...]

8 – No 2.º Ciclo não se pode marcar mais do que um momento de avaliação (testes de avaliação e questão-aula) no mesmo dia e dois momentos de avaliação (testes de avaliação, questões-aula) por semana, dando prioridade às disciplinas com apenas um bloco semanal.

9 – No 3.º Ciclo não se pode marcar mais do que um momento de avaliação (testes de avaliação, questões-aula) no mesmo dia e três momentos de avaliação (testes de avaliação, questões-aula) por semana, dando prioridade às disciplinas com apenas um bloco semanal.

Artigo 4.º

Revogação

É revogado o número 3, do Artigo 143.º do Regulamento Interno, na sua redação atual, sem prejuízo dos restantes pontos, do mesmo artigo.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente alteração produz efeitos no dia seguinte à sua aprovação em Conselho da Comunidade Educativa.